



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI

CNPJ 24.226.342./0001-92

Ofício nº. 298/2025

Pombal-PB, 25 de novembro de 2025.

Exmº. Sr.,

Por intermédio do presente, envio a V. Exª. o **Projeto de Lei nº. 099/2025**, aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada dia 24 de novembro do corrente ano.

Segue ainda, as **Indicações nºs. 240, 241, 242, 243 e 244/2025**, de autoria respectivamente, dos Vereadores João Leite Filho, Jorismar Cardoso e Jandilson Feitosa. Deferidas pela Presidência para que sejam tomadas as medidas cabíveis por parte deste Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, sirvo-me do ensejo para renovar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edno Dantas Pereira

Presidente

Ao Exmº. Sr.

Claudenildo Alencar Nóbrega

Prefeito Constitucional do Município de Pombal

Nesta/

